

## PORTARIA Nº 2.519/SPO, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Revalida credenciamento de médico em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67).

**O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.5.2.2(a)(iv) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria n° 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil n° 67 (RBAC n° 67) e na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que constam nos processos n°s 00065.104103/2012-35 e 00065.000024/2018-41,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Revalida, até 3 de setembro de 2021, o credenciamento do médico Dr. Marcus Vinícius da Silva Amorim, CRM/DF 2423, MC86, para a realização de exames de saúde periciais no endereço SGAS 915, Conj. N, Sala nº 357, 3º pavimento, Centro, Asa Sul, Brasília (DF), para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 2ª, 4ª e 5ª classes, em conformidade com o RBAC nº 67.

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÁVIO VALVIESSE DA MOTTA